

**Documentação de credenciamento RESÍDUOS SÓLIDOS ESPECIAIS  
( Resíduos Sólidos Extraordinário – RSE, Resíduos de Serviço de Saúde - RSS e  
Resíduos Recicláveis - RR com Potencial de Valorização)**

**Documentos relacionados, para serem encaminhados a Coordenadoria de Legislação e Fiscalização Urbana - FCZ de acordo com a PORTARIA “N” COMLURB Nº 002 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026**

1. Contrato Social (última alteração), devidamente registrado no órgão competente.
2. Requerimento de credenciamento.
3. Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), contendo a informação do código e descrição das atividades econômicas (CAE) para a coleta e remoção de resíduos.
4. Alvará(s) de Funcionamento emitido(s) pela(s) Prefeitura(s) do(s) local (s) onde se encontra(m) a(s) instalação (s) da empresa a ser credenciada contendo a informação do código e descrição das atividades econômicas (CAE) para a coleta e remoção de resíduos.
5. Certidão Negativa de Débito do Imposto sobre Serviços - ISS emitida pela Prefeitura do Município do Rio de Janeiro ou do órgão fazendário correspondente da região metropolitana do Rio de Janeiro.
6. Relação dos veículos e dos equipamentos com suas características operacionais (placa; marca e modelo do chassi; peso bruto total; ano de fabricação; marca e modelo do equipamento; e capacidade de carga em volume e peso), conforme modelo existente nos anexos.
7. Comprovação de posse dos veículos e equipamentos relacionados através de um dos seguintes documentos: Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo constando nome e CNPJ da empresa que está solicitando o credenciamento; Nota Fiscal de aquisição; Cópia do Contrato de Locação; Cópia do Contrato de Leasing; Termo de Cessão de Posse acompanhado de documentação que comprove que o Cedente é proprietário do veículo ou do equipamento.
8. CRLV - Certificado de Registro e Licenciamento de Veículos, emitido pelo DETRAN, do(s) veículo(s) a ser(em) utilizado(s) no transporte de resíduos.
9. Comprovação de que já está cadastrado no Sistema MTR do INEA.
10. Cópia da Licença de Operação emitida pelo INEA.
11. Documentos de identidade e CPF do sócio solidário, bem como o comprovante de residência (conta de luz, gás ou água). EMITIDO HÁ MENOS DE 90 DIAS.
12. Comprovante de endereço do(s) local(is) de estacionamento de veículos, mediante apresentação de contas de energia elétrica, água ou gás, em nome da empresa solicitante do credenciamento ou contrato de locação que comprove garagem, feito entre o proprietário do imóvel e a empresa solicitante do credenciamento.
13. Certidão de registro da empresa junto ao respectivo Conselho de Classe, com habilitação para exercer as atividades de coleta e transporte de resíduos sólidos.
14. Registro do responsável técnico no respectivo Conselho de Classe com habilitação para execução das atividades pleiteadas pela empresa.

15. Contrato de rastreamento com empresa especializada no ramo nos moldes da Lei estadual n° 6.862, de 15 de julho de 2014, para transporte de resíduos sólidos especiais, respectivos link, login e senha para acesso de rastreamento.

16. Termo de Compromisso Operacional, conforme modelo existentes nos anexos.